

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 467, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Alterar Grupo de Trabalho - Viabilização dos projetos para implantação do VTMS (Ref. Processo nº 50905.003976/2021-51)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003976/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho designado pela Portaria DIRPRE nº 482/2018, alterado pelas Portarias nº 346/2019, nº 512/2019, nº 224/2020 e nº 285/2021, que tem como objetivo desenvolver ações necessárias à viabilização dos projetos para implantação do Sistema de Informações e Gerenciamento do Tráfego de Embarcações – VTMS (*Vessel Traffic Management and Information System*), para os Portos do Rio de Janeiro, Niterói e de Itaguaí, tomando como base os anteprojatos apresentados pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA).

2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do empregado MARCELO SANTIAGO VILLAS-BÔAS, Reg. 9713.

EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
MARCELO SANTIAGO VILLAS-BÔAS	9713	CONRIO
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	GERATE
ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR	9483	GERQUA
RENATO DA SILVA DINIZ	1166	CONRIO
JULIANA DE ARAÚJO DE TOLEDO	9529	GERSOL
WILLIAM LOBOSCO DE LIMA	9424	GERSAM
ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM	8267	GERGOB
FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495	SUDES
JULIA CRISOSTOMO	9489	GERITA
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497	GERCAR
TATIANA DE QUADROS PEREIRA	9381	GERQUA

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 270 (duzentos e setenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 20/10/2021, revogando a Portaria DIRPRE nº 285/2021.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/10/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4734869** e o código CRC **B9009575**.

**Referência:** Processo nº 50905.000013/2021-04

SEI nº 4734869

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br